

**Proposta de inserção do conteúdo “Bacias Hidrográficas Locais”, na grade curricular do Ensino Fundamental Brasileiro/- encaminhamento para apreciação da Câmara Técnica de Educação Ambiental do CONAMA.**

**Prezados Conselheiros,**

A Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, ciente de que as informações da realidade local de cada comunidade de nossa sociedade, são ferramentas básicas que propiciarão o exercício da cidadania e a tomada de decisões, garantindo o cumprimento da política local de proteção ao meio ambiente no uso das competências que lhe são conferidas, propõe à Câmara Técnica de Educação Ambiental, o que segue:

**Considerando** que a Educação Ambiental é a ferramenta para a compreensão das questões ambientais, fomentando as oportunidades de discussão da realidade local e tomada de decisão, no processo de gestão ambiental.

**Considerando** que o tema Educação Ambiental é abordado no Ensino Formal de forma transversal e interdisciplinar.

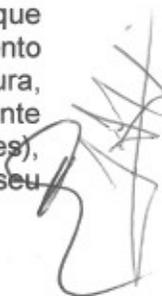
**Considerando** que o conhecimento da realidade local é fator de sensibilização, participação e mudança.

**Considerando** que a reforma institucional é uma necessidade para adoção de princípios modernos e de formação dos cidadãos.

**Considerando** que a sociedade, através da Educação Ambiental formal e não formal, deve ser informada sobre a situação ambiental local.

**Considerando** que a política pública municipal de meio ambiente deve se basear na análise ampla das potencialidades dos recursos locais, dos problemas vividos pelo município, aspirações da população, visão abrangente de como tratar o desenvolvimento local de maneira mais justa, referenciando o meio ambiente como condição básica para o desenvolvimento municipal, porque essa realidade é específica para cada município; propõe:

A inclusão dos conteúdos locais relacionados às Bacias Hidrográficas e recursos naturais locais nas disciplinas da grade curricular do Ensino Fundamental, pois essa inserção permitirá uma nova estruturação na Educação Fundamental do jovem brasileiro que culminará com a concretização de uma nova visão para a política de desenvolvimento sustentável e gestão de recursos naturais, propiciando a formação da geração futura, conscientizando-a através de sua realidade local, a pensar localmente e agir globalmente (conhecer as partes para conhecer o todo e o todo para conhecer e interpretar as partes), permitindo aos setores das sociedades locais a transformação e construção de seu próprio destino.

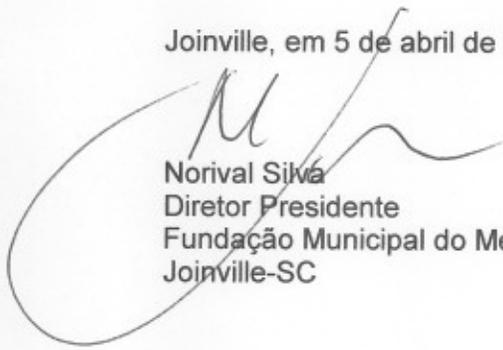


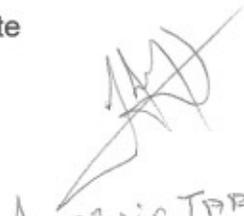
**JUSTIFICANDO:**

Alguns autores, entre eles Michèle Sato (2003) e Mauro Guimarães (2003) recomendam a utilização da dimensão ambiental dentro do contexto local, permitindo uma nova ética nas relações sociais, bem como entre as sociedades e a relação com a natureza, quebrando paradigmas e construindo sim uma nova sociedade, propiciando desta forma um desenvolvimento realmente sustentável ambientalmente.

Dentro dessa premissa como afirma Lutzenberger "é indispensável que a população torne a participar das grandes e pequenas decisões que afetam seu próprio destino". É essa, portanto, a justificativa para inserção do conteúdo "Bacias Hidrográficas Locais", na grade curricular do Ensino Fundamental Brasileiro, pois é o conhecimento adquirido através de informações locais de sua realidade local, que propiciará as gerações futuras o exercício da cidadania e a tomada de decisões, garantindo o cumprimento da política local de proteção ao meio ambiente.

Joinville, em 5 de abril de 2006

  
Norival Silva  
Diretor Presidente  
Fundação Municipal do Meio Ambiente  
Joinville-SC

  
ANTÔNIO TARCÍSIO CORRÊA  
DE MELLO.  
ANAMMA - Sudeste